Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

Protocolo: 31.580
Data: 06/04/11 Hora: 08:23
Ofício: 8a
Aprovado na 5ª SO, realizada
em 05.04.11 S/ adendo

Presidente

INDICAÇÃO Nº 225 / 11

Assunto: UBS Móvel no bairro de Boracéia.

Ref:

Bertioga, 5 de abril de 2011.

Excelentíssimo Sr. Presidente,
Nobres Vereadores:

Antônio Rodrigues Filho, no uso de suas atribuições regimentais, vem perante Vossa Excelência, ouvido o Douto Plenário, fazer a seguinte Indicação:

Procurado pelos moradores do **Bairro de Caiubura**, que reivindicam há muito tempo um serviço que é essencial ao ser humano, o atendimento médico. Na UBS Móvel (Unidade Básica de Saúde Móvel), existem serviços básicos e gratuitos como: Acompanhamento médico mensal, aferir a pressão arterial, coleta de sangue para exames de colesterol e etc.

Lembrando que o Bairro de Caiubura fica a 12,5Km do centro de Bertioga, e necessitando de atendimento, o munícipe é obrigado a procurar serviços médicos no centro da cidade. Aparentemente a distancia percorrida por um paciente que necessita de atendimento urgente é fator de suma importância para a recuperação do mesmo.

Pelo exposto, indico ao senhor Prefeito do Município, que em contato com a secretaria competente, envide esforços para que esta justa reivindicação seja atendida.

Observados os preceitos regimentais, esta é a Indicação que vai devidamente subscrita.

Alfonso Dari Vaila
(alemão)
Vereador - 1º Secretá

Renatinho
Vereador PT

MARCELO HELENO VILARES
Presidente da Câmara

Antônio Rodrigues Filho
Vereador